CNM:120949.2.0025503-59

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KEX5-QD7SK-RZXUD-L6VJF

CNM : 120949.2.0025503-59

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS FICHA N.º 1

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 120949.2.0025503-59

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 25.503 DATA 02 de janeiro de 1.992

IMÓVEL: UMA ÁREA de terrenos de cultura - denominada Fazenda Indaiatuba/ com a superfície de 316,75 (trezentos e dezesseis alqueires paulistas/ e setenta e cinco centesimos), situada no bairro do Indaiatuba, muni-/ cípio e comarca de Porto Feliz, com as seguintes limites e confronta-/ ções: começam em um marco na margem direita de um ribeirão, ponto mais Oeste do perímetro e daí seguem a SE 81º 30' por uma extensão em li-/ nha reta de 4.090,00m, confrontando com terras de João Camargo e Bene-/ dicto Anastácio até sair na estrada de rodagem, que de Sorocaba vai a Porto Feliz, nas proximidades do Km 21, onde se encontra novo marco de madeira lavrada, daí seguem pela referida estrada de rodagem que serve/ de divisa com terras que são ou foram de Antonio Paiffer, em direção / à Sorocaba até uma marca de pedra de forma piramidal colocada à margem esquerda da estrada, próximo do Km 19, nas divisas com herdeiros de Ti-/ búrcio; daí em linha reta, dividindo com herdeiros de Tiburcio com / 790,00m e rumo NW 42º 15' seguem até novo marco onde deflete à esquer/ da 36º 45' seguindo então, ainda dividindo com herdeiros de Tiburcio,/ em linha reta de 550,00m e rumo NW 78º 00 até encontrar as cabeceiras/ de pequeno córrego; desce então, por esse córrego que corre na direção geral SW 20º 00 dividindo com terras de José Patrocínio da Rosa, até / uma marco de madeira nas divisas com terras de Vicente Nunes Ferreira; daí , defletindo à direita seguem em linha reta de 1.095,0m e rumo NW/ 53º 45' dividindo com Vicente Nunes Ferreira até uma marco; deflete en-/ tão, à direita, 75º45' e seguem dividindo com Manoel Antonio Soares,/ Januário Prestes e João Ildefonso Rolim, em linha reta de 2.505,00m e rumo de NE 20º 00 até um marco de pedra; deflete aí à esquerda 167º00 seguindo em linha reta com 550,00m e rumo de SW 33º 00 até uma marco a cabeceira de um córrego, dividindo com João Ildefonso de Oliveira ; / desce então pelo córrego que segue a direção geral de NW 40º 00, divi-/ dindo com Benedicto Lopes e Mário Dias até encontrar o marco onde tive-/ ram início e terminam essas divisas,

PROPRIETÁRIA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 3-M, fls. 51, sob nº 2.445 (28/07/1938). Adquirido, pelo preço de 250:000$000 (duzentos e cinquenta contos de / reis), por escrit. púb. de v/c, lavrada aos 20/07/1.938, no 3º Cartó-/ rio de Notas de São Paulo-Capital.

O Oficial maior,

Av-1/25.503 :- Conforme consta na escrit. púb. de doação, lavra-/ da aos 25/09/1.991, Livro 275, fls. 186/190, nº 1º Cartório de Notas/ de Porto Feliz-SP, do imóvel desta matrícula, foi destacada UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 12,845 alqueires, para ser doada a favor de/ Município de Porto Feliz-SP.

Porto Feliz, 02/01/1.992. O Oficial maior,

MATRICULADO no Livro 02 sob nº 25.504, o imóvel destacado pela / Av-1/ 25.503.

Porto Feliz, 02/01/1.992. O Oficial maior,

AV.02/25.503 - Em, 03 de maio de 2013.
Nos termos do Provimento Nº 10/2013, publicado no Diário da Justiça

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM : 120949.2.0025503-59

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º 01
VERSO
MATRÍCULA 25.503

CNM: 120949.2.0025503-59

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Eletrônico de 04 de abril de 2013, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária do imóvel desta matrícula é a FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO (CNPJ nº 46.379.400/0001-50).

A Substª do Oficial (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 180320).
AV.3/25.503 – Em, 28 de maio de 2025.
Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação, para constar a existência de bens apenhados localizados no imóvel objeto desta, conforme R.7.848, no Livro nº 03 – Reg. Aux., deste Oficial de Registro.
Selo Digital n. 1209493310000255030003 25A

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PORTO FELIZ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FELIPE ARRUDA MENEGON - Escrevente Autorizado

Assinado digitalmente por FELIPE ARRUDA MENEGON - ESCREVENTE - 10/06/2025 às 16:42:59

Ao Oficial.....:	R$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....:	R$ 0,00	Porto Feliz 10 de junho de 2025
Ao IPESP.....:	R$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.:	R$ 0,00	Pedido: 162573
Ao Trib.Just.:	R$ 0,00	Nº Selo: 1209493E3162573001550325W
Ao Município	R$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...:	R$ 0,00	
Total.....:	R$ 0,00	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KEX5-QD7SK-RZXUD-L6VJF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar